PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	Designa conciliador para a CED CAUPE.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0219 - 2018

Designa conciliador para Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PE.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 03 de julho de 2018, em sua 135ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378 e como dispõe no art. 29 do Regimento Interno deste CAU/PE, de 18 de junho de 2018, e;

Considerando que o art. 20, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, determina que os processos dos CAU/UF, nesse caso CAU/PE, seguirão as regras constantes na lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, considerando a resolução CAU/BR n° 88 de 12 de setembro de 2014, dispõe que a comissão de Ética e Disciplina poderá atuar como instância conciliadora, tendo a necessidade de indicar um conciliador.

DELIBEROU:

1. Designar como conciliador desta comissão, CED CAU/PE, o Sr. Armando Moury:

2. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Deliberou-se por unanimidade dos presentes.

Recife-PE, 03 de junho de 2018.

HENRIQUE MARQUES LINS
Presidente em exercício do CAU/PE.

135ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
Rafael Amaral Tenório de Albuquerque				X
Tomas de Albuquerque Lapa				X
Alexandre Mesquita Paiva	X			
Carla Marques de Azevedo maia Fontes	X			
Henrique Marques Lins	-	-	-	-
Marcos Carvalheira de Mendonça	X			
Pablo Ramon Domingos Patriota				X
Romero Gomes Duarte	X			
Sandro Ricardo Nascimento Guedes	X			
Thiago de Vasconcelos Monteiro				X

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 135ª Sessão Plenária Ordinária **Data**: 03/07/2018

Matéria em votação: Designação de conciliador para Comissão de Ética e Disciplina do CAUPE.

Resultado da votação: **Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausência** (04) **Total** (09)

Ocorrências:_____

Secretário da Sessão **Presidente da Sessão:**